

**EDITAL Nº 004, DE 02 DE MAIO DE 2017**

**RETIFICAÇÃO Nº 003 DO EDITAL Nº 001/2017/CEC, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, nomeado pela Portaria nº 2368, de 18 de outubro de 2016, retificada pela Portaria nº 333, de 20 de fevereiro de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o exposto no Edital nº 001/2017/CEC, resolve:

Retificar o Edital nº 001/2017/CEC, conforme disposto a seguir:

Item 1. Retificar o Anexo I do Edital nº 001/2017/CEC, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Prazo para recursos dos eleitores que não constarem na lista preliminar e/ou para discentes que não receberam o email de confirmação	02/05/2017

**Leia-se:**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Prazo para recursos dos eleitores que não constarem na lista preliminar e/ou para discentes que não receberam o email de confirmação	02/05/2017 e <b>03/05/2017</b>

**MARCELO ESCOBAR DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central